

ATO EXECUTIVO Nº 033/91

Institui o cadastro de substitutos eventuais e regulamenta os pedidos de pagamento de substituição de ocupantes de cargo em comissão e função gratificada.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Cadastro de Substitutos Eventuais para os servidores que desempenham funções de direção, coordenação, gerência e secretaria.

§ 1º - O Cadastro de Substitutos Eventuais para as funções de direção, coordenação, gerência e secretaria, será constituído por servidores habilitados a substituir os titulares de cargo em comissão ou função gratificada em qualquer impedimento ou afastamento e serão indicados pelos dirigentes dos componentes organizacionais.

§ 2º - No caso do afastamento do titular o substituto eventual acumulará suas funções com as funções do titular.

§ 3º - As indicações para os substitutos eventuais serão feitas no formulário “Indicação de Substituto Eventual” (ANEXO I), à disposição de todos os componentes organizacionais na Central de Informações do Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

§ 4º - A indicação para substitutos eventuais de cargo em comissão ou função gratificada, será feita por servidor que apresente qualificação profissional compatível com a função.

Art. 2º - No caso de impedimento ou afastamento de titular de cargo em comissão ou função gratificada, o substituto, formalmente indicado e autorizado, fará jus ao pagamento da remuneração correspondente ao cargo em comissão ou função gratificada, desde que o impedimento ou afastamento ocorra por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos.

§ 1º - Nos casos em que o substituto eventual seja ocupante de cargo em comissão ou função gratificada, será feito somente o pagamento da diferença entre os cargos em comissões ou funções gratificadas.

§ 2º - Não haverá pagamento de substituição de dirigentes que tenham sua substituição regulamentada em disposições regimentais.

§ 3º - Enquadram-se no disposto no parágrafo anterior as substituições de ocupantes dos seguintes cargos em comissões:

- a) Reitor;
- b) Diretor de Centro;
- c) Diretor de Unidade de Ensino;
- d) Diretor do HUPE.

Art. 3º - Os dirigentes de todos os componentes organizacionais deverão preencher e encaminhar aos respectivos órgãos de pessoal, os formulários de indicação de substitutos referentes à sua própria substituição e à substituição de titulares de cargos em comissão ou função gratificada que lhe sejam subordinados.

Art. 4º - Após o cadastramento dos substitutos eventuais, somente será necessário o pedido de pagamento para os substitutos, pois na ocorrência de impedimento ou afastamento superior a 15(quinze) dias consecutivos, de titular de cargo em comissão ou função gratificada, a indicação do substituto já estará previamente aprovada e sua designação formalizada por Portaria do Reitor ou dos dirigentes dos órgãos relativamente autônomos.

Art. 5º - A partir da expedição deste Ato Executivo de Decisão Administrativa, somente serão pagas substituições de titulares cujo substituto eventual esteja cadastrado nos respectivos órgãos de pessoal.

Art. 6º - Caberá ao DAP, na Administração Central, e aos órgãos de pessoal nas unidades relativamente autônomas, observadas suas áreas de atuação auditar e impugnar as indicações de servidores para substitutos eventuais, que não possuam qualificação profissional compatível com a função do respectivo titular.

Art. 7º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato Executivo 1403/85, de 25.03.85.

UERJ, 22 de novembro de 1991

JOÃO REGAZZI GERK
Reitor em Exercício

UFERJ	INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO	Nº LIGA. N.º
		01 02

TÍTULO	INDICAÇÃO DE SUBSTITUTOS EVENTUAIS	
FINALIDADE	Formalizar a indicação de substitutos eventuais dos titulares de cargos e funções de confiança.	

AGENTE	CAMPO	TÍTULO	PREENCHIMENTO
COMPONENTE ORGANIZACIONAL	1	UNIDADE	Sigla do componente organizacional que está indicando o servidor para substituir titular de CC/FG.
"	2	NOME DO SERVIDOR	Nome completo do servidor titular de CC ou FG.
"	3	MATRÍCULA	Número da matrícula do titular de CC/FG.
"	4	CARGO BASE	Cargo base ocupado pelo servidor titular de CC ou FG.
"	5	CC/FG	Cargo em comissão ou função gratificada exercida pelo servidor.
"	6	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Qualificação profissional do servidor titular de CC ou FG.
"	7	NOME DO SERVIDOR	Nome completo do servidor que substituirá eventualmente o titular de CC ou FG.
"	8	MATRÍCULA	Número da matrícula do servidor que substituirá o titular de CC ou FG.
"	9	CARGO BASE	Cargo base ocupado pelo servidor substituto eventual.
"	10	CC/FG	Cargo em comissão ou função gratificada exercida pelo servidor substituto.
"	11	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Qualificação profissional do servidor substituto.
"	12	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Anotação de observações diversas, justificativas, complementação de campos com espaço insuficiente.
DIREÇÃO DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL	13	DATA	Dia, mês e ano do encaminhamento da indicação de substituto eventual.
		ASSINATURA	Assinatura do(a) Diretor(a) do componente organizacional.
		CARIMBO	Carimbo do(a) Diretor(a) do componente organizacional.

UERJ	INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO	POLMA Nº
		02 02

TÍTULO	INDICAÇÃO DE SUBSTITUTOS EVENTUAIS	
"	Formalizar a indicação de substitutos eventuais dos titulares de cargos e funções de confiança.	

AGENTE	CAMPO	TÍTULO	PREENCHIMENTO
ÓRGÃO DE PESSOAL	14	SUBSTITUTO TEM QUALIFICAÇÃO COMPATÍVEL?	Indicar na quadrisíntese, se o substituto eventual tem qualificação compatível com a função do titular.
"		DATA	Dia, mês e ano em que for efetuada tal avaliação.
"		ASSINATURA	Assinatura do responsável pela avaliação.
"		MATRÍCULA	Número da matrícula do responsável pela avaliação.
"	15	DATA	Dia, mês e ano do cadastramento do substituto eventual.
"		ASSINATURA	Assinatura do responsável pelo cadastramento.
"		MATRÍCULA	Número da matrícula do responsável pelo cadastramento.
DIREÇÃO DO ÓRGÃO DE PESSOAL	16	DATA	Dia, mês e ano do encaminhamento ao componente organizacional para indicação do outro substituto, em virtude do indicado inicialmente não possuir qualificação compatível com a função do titular.
"		ASSINATURA	Assinatura do(a) Diretor(a) do órgão de pessoal, responsável pelo encaminhamento.
"		MATRÍCULA	Número da matrícula do responsável pelo encaminhamento.
OBS.: Quando a indicação não atender as exigências de qualificação profissional, outro substituto deverá ser indicado, preenchendo-se os campos 17 até o 26, cujas instruções são idênticas as de nº 7 a 16.			

UERJ	INDICAÇÃO DE SUBSTITUTOS EVENTUAIS		1) UNIDADE		
TITULAR DE CC OU FG					
UNIDADE DE ORIGEM	2) NOME DO SERVIDOR		3) MATRÍCULA		
	4) CARGO BASE		5) CC/FG	6) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	SUBSTITUTO EVENTUAL				
	7) NOME DO SERVIDOR		8) MATRÍCULA		
	9) CARGO BASE		10) CC/FG	11) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	12) INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
(13) DIREÇÃO					
DATA	ASSINATURA		CARIMBO		
(14) ÓRGÃO DE PESSOAL					
SUBSTITUTO TEM QUALIFICAÇÃO COMPATÍVEL?		DATA	ASSINATURA	MATRÍCULA	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO				
(15) CADASTRAMENTO					
DATA	ASSINATURA		MATRÍCULA		
(16) DIREÇÃO DO ÓRGÃO DE PESSOAL					
A(o) O servidor não tem qualificação compatível com a função; favor indicar outro servidor.	DATA	ASSINATURA		MATRÍCULA	
ORIGEM					
UNIDADE DE ORIGEM	17) NOME DO SERVIDOR		18) MATRÍCULA		
	19) CARGO BASE		20) CC/FG	21) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	22) INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
	(23) DIREÇÃO				
	DATA	ASSINATURA		CARIMBO	
	(24) ÓRGÃO DE PESSOAL				
SUBSTITUTO TEM QUALIFICAÇÃO COMPATÍVEL?		DATA	ASSINATURA	MATRÍCULA	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO				
(25) CADASTRAMENTO					
DATA	ASSINATURA		MATRÍCULA		
(26) DIREÇÃO DO ÓRGÃO DE PESSOAL					
A(o) O servidor não tem qualificação compatível com a função; favor indicar outro servidor.	DATA	ASSINATURA		MATRÍCULA	